

TERMO DE CONTACTO DE CONTACTO

PROCESSO SEI nº:

6019 2022 0000581-1

TERMO DE CONTRATO Nº 018/SEME/2022

ATA DE REGISTRO DE

002/SEME/2022

PROCESSO SEI nº: PREOS nº: 6019.2022/0000581-1

APATRATETRO DE

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer SEME

002/SEME/2022

PREÇOS nº: CONTRATADA:

José Esteves Lopes Filho Eventos EPP

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

Contratação de servico de arbitragem para atender a demanda de

José Esteves Lopes Filho Eventos EPP

OBJETO

OBJETO:

eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Espotatesca para especial de la composita de la co

Programas der Exportoro inazidos entros Esportoros e Munitobaquele Esportamo do Liastitudo da Dispadia inistração parató do den Roldicas e

Pragrandas por la Saporte e Lazer, Centros Esportivos e eventos que tem o apoio institucional da Administração para o fomento da

prática desportiva

0 Municipio de São Paulo, pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

neste ato representada pelo Sr., RICARDO PIRES CALCIOLARI, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa JOSE Existra Resignatora de la contrata del contrata de la contrata del contrata de la contrata de l

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. Contratação de Servico de arbitragem para atender a demanda de eventos esportivos promovidos
- 1.1. Edan Pascataria Municipal de Emportage en Lazer, pelo Departamento de Gestão de Politicas de Februsca Comunicas de Políticas e Administração pera o fomento da prática desportivos e eventos que tem o apoio institucional da Administração para o fomento da prática desportiva.
- 1.2. Ficam fazendo parte integrante do presente instrumento todos os elementos constantes do processo
- 1.2. Fadministrativo ameningado de la comparticações de la comparticaçõe

CLAUSULA SEGUNDA: DA DATA DE INICIO DOS SERVIÇOS CLÁUSULA SEGUNDA - DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

- 2.1. A contratada deverá iniciar as serviços após a assinatura da ordem de iniclo de serviço
- 2.1. A contratada deverá iniciar os serviços após a assinatura da ordem de início de serviço

CLAUSULA TERCEIRA. DO PRAZO CONTRATUAL CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO CONTRATUAL

3.1. 0 prazo do presente ajuste e de 12 meses, contado da data de assinatura da ordem de servico, o prazo do presente ajuste de 12 meses, contado da data de assinatura da ordem de servico, o prazo de presente ajuste de 12 meses, contado da data de assinatura da ordem de serviço, podendo ser proprogado par identicos ou meses contado de data de serviço por displacación par displación de 12 meses, contado de data de 90 (noventa) dias contados da data de vencimento de cada período, e, observado o prazo limite constante do art. 57, no so II da Leidatadera/e8/difie/193 de cada periodo, e, observado a prazo limite constante do art. 57, inciso II da Leidatadera/e8/difie/193 de cada periodo, e, observado a prazo limite constante do art. 57, inciso II da

51 PREFEITURA



Secretaria de Esportes e Lazer

SEME/CAF/DCL/Contratos Secretaria de Esportes e Lazer SEME/CAF/DCL/Contratos

- 3.2. Na ausência de expressa oposição, e observadas as exigéncias contidas nos incisos I e II do artigo
- 3.2. 46 do Decreto Municipal 44.279/2003, o ajuste será prorrogado, mediante despacho da autoridade Na inclusor de expressa oposição, e observadas as exigências contidas nos incisos I e II do artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/2003, o ajuste será prorrogado, mediante despacho da autoridade
- 3.3. ACCONTRATANTE, no interesse ptblico, é assegurado o direito de exigir que a CONTRATADA,
- conforme o caso prossiga na execucão do contrato pelo período de ate 90 (noventa) dias, após a data de seu vencimento, a conforme o caso prossiga na execucão do contrato pelo período de ate 90 (noventa) dias, após a data de seu vencimento, para evitar interrupção dos caso prossiga na execução do contrato pelo período de até 90 (noventa) dias, após a data de seu vencimento, para evitar interrupção dos presentes período de até 90 (noventa) dias, após a data de seu vencimento.
- 4.1. 0 valor do presente ajuste e o seguinte:
- 4.1. O valor do presente ajuste é o seguinte:

LOTE 03- FUTSAL

LOTE 03 - FUTSAL

Lata		Descripão	Valor Total
Lote	Par Ortad .	Descrição	Valor Total
Lote	Partidas	[Gerenciamento de Arblfrageil Fatsal	Valor Total
	³¹⁸ 318	Gerenciamento de Arbitragem de Futsal Categoria = SUB If Pre-Mirim Categoria = SUB 11 – Pre-Mirim Tempo das Partidas: 02 (dois) tempos corridos de 15 mm. Tempo das Partidas: 02 (dois) tempos corridos de 15 min. Composição da equipe de arbitragem: Composição da equipe de arbitragem: 02 Arbitros, 01 Anotador, por partida. 02 Árbitros, 01 Anotador, por partida. Valor de 02 Árbitros: R\$ 100,00 Valor de 02 Árbitros: R\$ 100,00 Valor Anotador: R\$ 50,00 VALOR TOTAL DA EQUIPE: R\$ 150,00 VALOR TOTAL DA EQUIPE: R\$ 150,00 1. Categona SUB 13 -Mirim	R\$ 47100,00 R\$ 47.700,00
03 03	318 318	• Categoria = SUB 13 – Mirim 1 Tempo das Partidas: 02 (dois) tempos corridos de 15 mm. Tempo das Partidas: 02 (dois) tempos corridos de 15 min. Composição da equipe de arbitragem: Composição da equipe de arbitragem: 02 Arbitros, 01 Anotador, por partida. 02 Arbitros, 01 Anotador, por partida. Valor de 02 Arbitros: R\$ 100,00 Valor Anotador: R\$ 50,00 Valor Anotador: R\$ 50,00 VALOR TOTAL DA EQUIPE: R\$ 150,00	R\$ 47.700,00 R\$ 47.700,00
the discipling contributes and delignate and opposite the additional delignation of the additional contributes and opposite th	329	• Categoria = SUB 15 Infantitii Tempo das Partidas: 082 dois) strumps corridors de 80 20 Min. Esmposição da equipe de arbitrapagem: 92 Arbitro, so Plandado, perpentida: Valor de 02 Arbitro, s P. S. 1, 30,00	R\$ 54.400,00 R\$ 54.400,00

ru







Secretaria de Esportes e Lazer SEME/CAF/DCL/Contratos

iValorAnotador₱\$50,00

VALOR TOTAL DA FOLIIPE: R\$ 170.00

	VALOR TOTAL DA EQUIPE: R\$ 170,00. Valor Anotador: R\$ 50,00	
	VALOR TOTAL DA EQUIFE: R\$ 170,00.	
	Tempo das Partidas: 02 (dois) tempos corridos de 20 MM. Categoria = SUB 17 – Juvenil	
	Composiç5o da equipe de arbitragem: rempo das Partidus: 02 (dois) tempos corridos de 20 min.	
320	02 Arbitros, 01 Anotador por partida Composição da equipe de arbitragem:	R\$ 54.400,00
320	Valaride 02, Arbitrasor, \$0,20,00da.	R\$ 54.400,00
	Valor Ariozadorito 8. 505 0020,00	
	Valdraro Tarsba, Equipe: R\$ 170,00	
	VALORO TAREGALIA DE LA DE LA DELA DELA DELA DELA DELA D	
	Fase Regiongalrea Fase DNumicipal colorea Jobe 15 dan 630 lade e outros eventos de apoio da SEME. Fase Regional e Fase Municipal dos Jogos da Cidade e querros exemparidas a 1921 (a dia) SEM dos corridos de 20 mm.	
4.700	Tempo des Cartidas e de de de la la la corridos de 20 min.	R\$ 306.000,00 R\$ 306.000,00
1.700 1.700	62 Aporios, da aquiaco de orbitagem:	
	Valórbitros Arbitros Personatida.	, , ,
Avances de la constitución de la	Valor de 02 Árbitros: R\$ 120,00 Valor Anotador: R\$ 60,00	
minger statement of the	Valor Anotador: R\$ 60,00 VALOR TOTAL DA EQUIPE: R\$ 180,00.	
[[.Cated	VALOR TOTAL DA EQUIPE: R\$ 180,00. Pia = ADULTO (acimadel7anos)1 • Categoria = ADULTO (acima de 17 anos) Semifinais e Finals da Fase Regional e Fase Municipal dos	
40 40	Semifinais e Finals da Fase Regional e Fase Municipal dos segoridais cidade e outros eventos de apoio da SEME. Tempo das Partidas: 02 (dois) tempos cronometrados de 20 min. Composição cia equipe de arbitragem: Composição da requipe de arbitragem: Composição	R\$ 9.600,00 R\$ 9.600,00



Secretaria de Esportes e Lazer SEMENOAE/DOCTOOntratos

LOTTE 04-HANDEBOL

Lote	Partidas	Descrcâo	Valor Total
Lote	Qtd. Partidas	Descrição	Valor Total
	150	Gerenciamento die Abbitageral cilel atalabatio l Categoria = SUB 11 • Categoria = SUB 11	R\$ 30.1550Q00
		Tempo das Partidas: 02 (dois) tempos de 15 mm. Tempo das Partidas: 02 (dois) tempos de 15 min.	
A straight out of the control of the		Composição da equipe de arbitragem: Composição da equipe de arbitragem:	
		02 Artibitions @ 014Aotaldore 0011@commettisata, poor partida.	
derille de sele melle plage de dese		Valor de 02 Athitros \$7 \$7 \$0 000000	
And promise in the section of		Valor Anotador: R\$ 50,00	
go gories - epotago de primación		Valor Cronometrista: R\$ 51,000	
		VALOR TOTAL DA EQUIPE: R\$ 201,00.	
Try adjournment of the	1500	• Categoria=SUB183 MMinim	
elog salvantation to control or		Tempo others Partfidhess: 022 (titoriss)) the possible 55771171.	
the fire (see) many to the		Composição dae அய்ற வெள்ளிர்களை:	
A part of the part		02 Arbitt69See001Amottador e 011 Cronoomatstatista popopapiadaida.	
04		Vallordeie 024 Autoit : ORS 1800,00	R\$ 30.150,000
Personal Processing		Valor Artotador: R\$ 50,00	
		Vallor Chomometrista: FT\$\$55,1000	
The state of the s		VALOR TIOTIAL DIA EQUIPE: 1855 2001, 1000.	
and believes surprise		- Cattegrorian = SUB 1155- Inffantiil	
		Tempo das Partides 022 (disis) de pos del 201111.	
		Composição chaequipel el arathágagem:	
		02 Arthritisos @104nantadador @10010nomonteinsta popunaptadada.	
	150	Valor de 032 Axhitros: R\$ 110,080	R\$ 32.250,00
		Valor Anottador: R\$ 54,00	
		Valor CromoneetisistaRR\$150,000	
		VALOR TOTAL DA EQUIPE: R\$ 215,00.	
	150	Categoria=SUB 1177 Julus reinil	R\$ 32.250,00



Tel.: 3396-6650



	Tempo das Paidas 2000 (200 is) tempos de 25 min.	
	Composiição da கூயம் pel de abibiá gagem:	
	02 Artibitisos @104nAtrodader@100n@nomenistristaor partidatida.	
	Valor de 02 Abbits 8.5R\$ 0,00 ,00	
	Valor Amateutor 17355,4,00	
	Valor Cronometrista: R\$ 51,00	
many reduction and many reductions and many re	VALOR TOTAL DA EQUIPE: R\$ 215,00	
	• Categorièa=→ADULOT (Da (ainciande de 7 127 125 n) os)	
	Temporodass Paulitials so 20 (d(ale) stetepopode d2:5260 fm).	
	Composióção adequique at el tragitera gem:	
Note the control of t	02 Arbitios cel 04n Aractade rod Chromometristista propropartida.	
2 20 0	Valor de 82 Arbitros: R\$ 140,000	R\$ 50.000,00
	Valor Amottatbor: 173555000	
republicant contractions	Valor CrononectisistaRR\$5,5,00	
	VALOR TOTAL DA EQUIPE: R\$ 250,000	

Valor Total do Loté 04478\$1774800,00 (contros settenta e quanat no di beorito contros settenta e quant no di beorito contros settenta e quanat no di beorito contros settenta e quant no di beorito di beori

- 4.3. Oppraco contratado do recente predera കേപ്പ് residir stada de proposta nos sternos sobo Deceto de Municipia n. 488971/077.
- 4.4. A perioditicidade a runal apara feite ide de a justes es conômico de récomo nterneminicial cada a justifica para apresentação da proposta (2221222221), nos termos previstos no item 22da Peotaria SF/68/97.
- 4.5. O reajujates eréréa la la decino si termos rolas Polatariar S.Fran OS\$8 9/2 0/187/20107 Indis Erique seré réa la la decino si termos rolas Polatariar S.Fran OS\$8 9/2 0/187/20107 Indis Erique seré réa la la decino si termos rolas Polatariar S.Fran OS\$8 9/2 0/187/20107 Indis Erique seré réa la la decino si termos rolas Polatariar S.Fran OS\$8 9/2 0/187/20107 Indis Erique seré réa la la decino si termos rolas Polatariar S.Fran OS\$8 9/2 0/187/20107 Indis Erique seré réa la la decino si termos rolas Polatariar S.Fran OS\$8 9/2 0/187/20107 Indis Erique seré réa la la decino si termos rolas Polatariar S.Fran OS\$8 9/2 0/187/20107 Indis Erique seré rea la la decino si termos rolas Polatariar S.Fran OS\$8 9/2 0/187/20107 Indis Erique seré rea la la decino si termos rolas Polatariar S.Fran OS\$8 9/2 0/187/20107 Indis Erique seré rea la la decino si termos rolas Polatariar S.Fran OS\$8 9/2 0/187/20107 Indis Erique seré rea la la decino si termos rolas Polatariar S.Fran OS\$8 9/2 0/187/20107 Indis Erique seré rea la la decino si termos rea la la decino si termos real la la decino si termos real la la decino si termos real la decino si termos
- 4.6. Fica vedado novo reajuste pelo prazo de 01 (urn) ano, a partir da data do reajuste.
- 4.7. Fica resset waste, na entantanta, pas pibilishanda shealter ஆள் கித்கை வெளிழ் இரு கொழுக்கு மேகி face da superveniência de normas fective esta superveniencia de normas esta superveniencia de normas esta superveniencia
- 4.8. Para fiazer frente as disspassas doprenerse nijustigust si, stexisteristeris per genero parienten en la posició de menando de adatação. 19 sto 2018 1203 1313 94503 13.00.90.30 atom de terres en la posició de la partico autémiticada a objecto de 1948 1802 1222 20 no los de de Empartico autémiticada a objecto de 1948 1820 2022 20 no los de de 194







Secretaria de Esportes e Lazer SEME/CAF/DCL/Contratos

mH, duzentos e vinte reals) e as despesas do(s) próximo(s) exercíclo(s) onerarão as dotacOes prOprias, em observância ao principlo da anualidade orcamentária.

CLAUSULASQUINTA: DAIEXECUCAO DOS SERVICOSIOBRIGACOES DACCONTRATADAÕES próprias, em observância ao princípio da anualidade orçamentária.

- Responsabilizar-se pela disponibilização de toda Mão de obra e materials decorrentes da execução CLÂUSULA QUINTA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA dos SERVICOS nos locals das partidas determinado pela Contratante, conforme a tabela de jogos
- divulgada sites Responsabilizar-se pela disponibilização de toda mão de obra e materiais decorrentes da execução www.refeitura.s.gov.br/seme/cameonatos e www.jogosdacidade.prefeitura.s.p.Qov.br/seme/cameonatos e www.jogosdacidade.prefeitura.s.p.gov.br/seme/cameonatos e www.jogosdacidade.prefeitura.s.p.gov

www.prefeitura.sp.gov.br/seme/campeonatos e www.jogosdacidade.prefeitura.sp.gov.br – atualizada semanalmente. poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução dos Servicos objeto da

- 5.1.1. Designar, por escrito, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preço, preposto que tenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução dos serviços objeto da 5.2. Assegu**pas selec**uada **formacao** e satisfatOrio nivel técnico da arbitragem, tanto na **funcao** de árbitro
- principal e de árbitro assistente, bern como de anotador e cronometrista, apresentando sempre que
- Assissitado a pela uscantinata a tem o escapacida cão velos constituidas antes pectivas un futio COES tetro 5.2. madalidades espociassistente, bem como de anotador e cronometrista, apresentando sempre que solicitado pela Contratante a capacitação dos profissionais nas respectivas funções e
- mpdetidade Sefficios será aquefe decorrente do valor registrado, gerenciamento dos serviços de arbitragem, por modalidade esportiva, onde estarão inclusas todas as despesas decorrentes
- 5.3. O tordescos la euservistos (innestatos, taxas, transporte exverentual sibemento os gentre dout gos en ciamento dos eensigrande, aagbiiggemituromatrateli eastamasrantemunena cêroapēro indegraa o topesfers despesas deseprimentes ectobles objectes dispertes importes at an about the continue of genátite in pa a qualquer título, na única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto das obrigações da presente ata, de modo que nenhuma outra remuneração
- APCárdovirias despesas e assumir todas as responsabilidades, bern como adotar as medidas necessárias
- ao atendimento da Mao de obra envolvida na prestacao de servicos, inclusive no caso de acidentes de Arcar, com as despesas e assumir todas as responsabilidades, bem como adotar as medidas trabalho, durante a execução dos serviços observadas as fodas as regras trabalhista nacessarias ao atendimento as mão de obra envolvida na prestação de serviços, inclusive no caso de acidentes de trabalho, durante a execução dos serviços, observadas as todas as regras trabalhista 5.4.
- da(s) categoria(s) envolvida(s). Manter um piantao telefonico de atendimento nos dias de jogos, para adocão de providências 5.5.
- imediatas, especialmente aas ocorrências de atraso, ausência ou outro problema com a equipe de de atraso, ausência ou outro problema com a equipe de atraso, ausência ou outro problema com a equipe de atraso, ausência ou outro problema com a equipe de 5.5.
- arbitragem, a fim de evitar a suspensão total da rodada. Disponibilizar os profissionais descritos na especificação técnica (árbitros, anotadores, Cronometristas, 5.6.
- BSSISTENTES A Árbitros deciliada) das quantidades necessárias a garantia da boa exercuço dos serviços 5.6. contratados hacemacemente aterial falles for soli frita da se quantidades necessárias à garantia da boa execução dos serviços contratados, bem como o material que for solicitado.

 5.7. Efetuar a irnediata reposição de Mão de obra, em eventual auséncia, sob pena de inadimplemento
- 5.7. Edatuarual ispertiate irizostad escondos deciser vicos valitual xexidados soboreas adelensa impáres nto contratuaissem prejuízo de descontos de serviços não executados e aplicação de sanções
- 5.8. Comunicar imediatamente a unidade contratante toda vez que ocorrer afastarnento ou qualquer
- Dogulaitidadim edistituicato etinicii ed elemento en delemento en dele irregularidade, substituição ou inclusão de elemento na Equipe que estiver prestando serviços.
- 5.9. Responsabilizar-se pelo cumprirnento das normas disciplinares determinadas pela Prefeitura, além de
- Response bilitation de la compriete se date rut massalias i dirienta dotes rub etas pala E refettura além de instruirme profissionale nutracte à orevensi de dembe a cet Reaguariente cas combentante e respeitar os procedimentos da organização do evento e também o Regulamento da competição.
- 5.10. Atender de imediato as SOlicitacões da Contratante quanto a substituição de profissionais não 5.10. Atender de imediato as solicitações da Contratante guanto à substituição de professionais não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços (devido a sua atuação insatisfatória ou por atitudes indevidas no decorrer do evento).
- Propiciar aos profissionais todas as condições necessárias para o perfeito desenvoMmento dos proficiar aos profissionais todas as condições necessárias para o perfeito desenvolvimento dos serviços, bern como garantir que todos os materials interentes a função (uniforme, apito, carroes disciplinares, prancheta, carreas, sumhara para evento da de serviços aporto, conditinar es, prancheta, carreas, sumhara para evento da de serviços aporto, conditinar es, prancheta, carreas, sumhara para evento da de serviços aporto, conditinar es, prancheta, carreas, sumhara para evento da de serviços aporto, conditinar es, prancheta, carreas, sumhara para evento da de serviços aporto, conditinar es para es para





Secretaria de Esportes e Lazer SEMENCIAE/DOMEGONTratos

- 5.111.11 Entendassepor uniforme: camiseta, calção cemeirão, dra mesma cor paratodra acquipidede arbitragem.
- 5.12. Dispenibilizar sümulas para eventos da SEME-edea appio e orientar as profissionais para elaborar a Religio Nominari (மாழை en Prodesalletas presentas) பல கேல மீ அப்சில் விலாம் மாழு மாழ்க்கும் விலாம் விலாம்
- 5.13. Relatar a Contratante toda equalque ir incularidade ebsesendado a locals as one forem per tarestar os servicos.
- 5.14. Proparar a sumulia ao término de cada rodada; informancio as ocorréncias em cada partida realizada; de acutolo orempodelpaser fornesido pela sogutenasão de cuentral partidas evento. Eventuais irregularidades/omissões no presentimento da cultural univisitada de Terrora pasia identificadas pertinentes ao caso.
- 5.16. Responder por todos as encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentéria, 5.16. Responder por todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, administrativa dividentes da celebriacas de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, administrativa dividentes da celebriacas de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentéria, a
- 5.17. Responsabilizar-se pela represeltasea d'unidada da ridatida da Pitatida de Juation de Juatio
- 5:18. A CONTRATADA deveré atender nos pedidos de pagamento, as determinações previstas pelas Portarias SF 170/2020; bem como eventuais alterações, bem como as demais clausulas prevista no Edital, Ata der Pe se se remembro de no remais de no exemplos de no remais clausulas prevista no Edital, Ata der Pe se se remembro de no remais alterações, bem como as demais clausulas prevista no Edital, Ata der Pe se se remembro de no remais anos anos de no remais clausulas prevista no Edital, Ata der Pe se se remembro de no remais anos anos de no remais como exemplos es remais como exemplos estados exemplos estados en remais como exemplos en remais como exemplos en remais como exemplos estados en remais como exemplos en remais en r
- 5.19. A CONTRATADA se obriga a manter durante toda a execução do contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação:
- 5.20. A CONTRATADA se obriga a comparace e supra reva solicitada de se de da unidada requisitanta na fima da receberativa indicada se obriga a comparace e supra receberativa indicada se obriga da presenta contrata.

CLAGUSLUL SEXTEXTOBRIBRICA SOFT RESPONSABILIDADES DE SON FRATANTE

- 6:1: Compete a CONTRATANTE:
 - 6.1.1. Efetuar a programação dos servicos sesere executados pelo Constratada;
 - 6.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados:
 - 6:1:3: Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para a companhamento da de secução contratual.
 - 6.1.4: Expedir a Ordern de Servicos do(s) Evento(s);
 - 6.1.5. Encaminhar a liberação de pagamento des faturas da prestação de serviços aprovadas juntamente com as surnulas das partidas;
- 6.2. No caso de transferOncia ou cancelamento de algum servico, desde que comunicado a CONTRATADA, transferOncia ou cancelamento de algum servico, desde que comunicado a CONTRATADA, com o mínimo de 36 (trinta e seis) noras de antecedência, a PMSP/SEME está isenta de qualquer onus.





Secretaria de Esportes e Lazer

SEME/CAF/DCL/Contratos

- 6.2.1. Se o cancelamento ocorrer corn rnenos de 36 (trinta e seis) horas de antecedência, será efetuado o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor do serviço.
- 6.2.2. Naguelan caracter quare exteniamento designante y Wes office de grande designante designante
- sobre a valor da partida, sem prejulzos, contudo, da confecção pela CONTRATADA de Nagueles of asim una culte no ancele angritor da sobre per entre de la confecção pela CONTRATADA, o pagamento será de 100% (cem por cento), sobre o valor da partida, sem prejuízos, contudo, da confecção pela CONTRATADA de
- 6.2.3. Notatório su shí mula central ntertos as interpor recessar etixentas à acequipe a central de plantão da SEME, a CONTRATANTE estará isenta do(s)
- 6.2.3. Nos casos em que o cancelamento ocorrer por decisão exclusiva da equipe de arbitragem, sem expressa anuência da Central de Planta DAS MEDICOES E DO PAGAMENTO
- 7.1. As medicaes peranteriorde segmento serão medições de acordo como procedimentos:
- 7.1. As medições para efeito de pagamento serao realizadas de acordo com os seguintes procedimentos: primeiro dia útil posterior ao periodo de **EXECUCAO** dos **Servicos** realizados. Os relatOrios
 - 7.1.1. Mediante apresentação dos relatórios dos serviços prestados e serão efetuadas, a partir do deverão conter os quantitativos de cada um dos tipos de serviços realizados. Os relatorios deverão conter os quantitativos de cada um dos tipos de serviços realizados e respectivos valores apurados.
 - 7.1 .2.A PMSP/SEME solicitará **a DETENTORA**, na hipOtese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a ernissão da nota fiscal/fatura.
 - 7.1.2.A PMSP/SEME solicitará à DETENTORA, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a
 - 7.1 .3. Seres von de la companie de
 - 7.1.3. Serão considerados somente os serviços efetivamente realizados e apurados da seguinte fa)rr0avalor dos pagarnentos será obtido mediante a aplicacao dos precos unitários dos servicos, pela quantidade de eventos onde efetivarnente ten ha se dado a prestacão dos servicos,
 - a) Pestal Mades as 1990 mentos serátivas de serviços de contra de la serviços de serviços, descontadas as importancias relativas às quantidades de serviços não aceitas e
 - b) Alesardas avelos Mescone Mescone tiavani reputá vais propertent aprocaca de sancões a
 - b) A realização dos descontos indicados na almea prejudica a aplicação de sanções
- 7.2. As solicitaçães de pagamentos deverão ser devidamente instruidas com a documentação necesséria
- 7.2. As solicitações de pararitentos item varia de como o previsto na Portaria SF nº 170/2020, e dos documentos discriminados a seguir:
 - 6.2.1. Via da Nota Fiscal;
 - 6.2.1. Via da Nota Fiscal;
 - 6.2.2. Fatura ou Nota Fiscal Fatura;
 - 6.2.2. Fatura ou Nota Fiscal Fatura;
- 7.3. A PMSP/SEME efetuarâ a retenção na fonte dos seguintes impostos, respeitadas as peculiaridades
- 7.3. Ao Pide PV Cots contratados: dos seguintes impostos, respeitadas as peculiaridades dos serviços contratados:
 - 7.3.1. Quanto **a** retenção na fonte do ISSQN, este Servico não consta como sujeito a retenção,
 - - O ISSQN serã retido para:
 - O ISSQN será retido para:
 - Prestador fora do Municipio de São Paulo não cadastrado em SF;
 - = Prestador fora do Munícipio de São Paulo não cadastrado em SF;
 - Prestador do Municipio e fora do Municipio que realizar serviços e não constar no CCM ou Cadastro Municipal do Município; e



Secretaria de Esportes e Lazer

SEME/CAF/DCL/Contratos

- Prestador que não em**i**tir ou emitir documento irregular não aceito pelo Fisco Municipal.

- 7.3.2. As RETENCOES NA FONTE e seus VALORES, deverão estar destacados na Nota Fiscal o Pristade iscate Fraio emitir ou emitir documento irregular não aceito pelo Fisco Municipal.
- 7.3.3. AS REFTENDOFEAN ACTOM TENCESCHES WHILD PESCALOVE TO CONTROL OF THE STATE OF THE PROPERTY OF THE PROPERT Nota Cascal Fatura dos serviços e dos valores excluldos da base de cálculo da contribuição
- previdenciária. 7.3.3. A **DETENTORA** deverá apresentar Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura discriminada, com
- 7.3A. ANDIETERT OR NATURES PORSANCE L'ASLA CORRECTADO DASSON APRES PORSANCE DE L'ALCONTRE DA L'ALCONTRE DE L'ALCON COWO POR ERROS OU OMISSOES.
- 7.3.4. A **PETENTORA** É RESPONSÁVEL PELA CORREÇÃO DOS DADOS APRESENTADOS BEM seguir discriminados, para verificação pela contratante do cumprimento dos deveres
- 7.3.5. A **Definition** 7.3.5. A **Defentora** 7.3.5. A **Defentora 7.3.5. A Defentora** 7.3.5. A **Defentora** 7.3.5. A **Defentora** 7.3.5. A **Defentora** 7.3.5. A **Defentora** 7.3.5. A **Defentora 7.3.5. A Defentora** 7.3.5. A **Defentora** 7.3.5. A **Defentora 7.3.5. A Defentora** 7.3.5. A **Defentora** 7.3.5. A **Defentora 7.3.5. A Defentora** 7.3.5. A **Defentora** 7.3.5. A **Defentora 7.3.5. A Defentora** 7.3.5. A **Defentora** 7.3.5. A **Defentora 7.3.5. A Defentora** 7.3.5. A **Defentora** 7.3.5. A seguir discriminados, para verificação pela contratante do cumprimento dos deveres trabalitistas pulsas de Regularidade de Situação para corn a Fundo de Garantia de Tempo de FGTS;
 - Servico Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Sertida or Negativa de Débito de Tributos Mobiliários da Fazenda Municipal; 7.3.5.1. 7.3.5.2.

 - 7.3.5.2. Zarticat Nassia Detention NeO ratio a substituda se en # sentra internation de la contra del contra de la contra del la contra de la contra de la contra del la contra del
 - deverá apresentar Declaração firmada pelo representante legal, sob as penas da Lei, do não 7.3.5.2.1. வேதாள வெள்ள வகைய்வு இருவர்கள் வகையில் அது மாக்கிய வரும் வரு Neuverical paparetes estator Parenta mentativa immente aelos trib pteseretación adelesal, complea as prestação licitatianão cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos tributos relacionados com a
 - 7.3.5₱₽₽₱₱₱₱₱₱₱₱₽ociedade corn estabelecimento prestador ou corn sede ou
 - domicilio fora do Município de São Paulo, a proponente 7.3.5.2.2.No cappedentarpiedade inschessiale besidente pessiale jurdicas presedenta de cappedente pessiale jurdicas presedenta de cappedente pessiale jurdicas presedenta de cappedente pessiale jurdicas presedente pessiale pessiale jurdicas presedente pessiale pe do artigo 9°-A da lei nº 13.701/2003 e Decreto Municipal nº 46,598/2005 este

7.3.5.2.2.1.

- 7.3.5.3. Certidão Negativa de Débito de Tributos Impelibidans da Establa Minicipala.
- 7.3.5.4. Certidão de inexisténcia de déhitas para corno si starba de seguridades social CND. par END emitida ate 02 de novembro de 2014 ou par meio de Certidão conjunta nos termos da Portaria RFB/PGFIN PO. 15751d de 202/10/2044...
- acompanabado da documentação acinga exigida.
 - 7.4.1. Caso venha o comprera a nemessistatiste de de proviotatione as complainmentaires par parte da DETENTORA, a fluirencia do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data do cumprimento das exigências.
- Nenhum pagamento signatará o eletrotara do cumporimento de de as responsabilidades contractas vain nem 7.5. implicar a aceitação dos servicos. Implicar a aceitação dos servicos. aceitação se

servicos.

PREFETURA DE



Secretaria de Esportes e Lazer

SEME/CAF/DCL/Contratos Secretaria de Esportes e Lazer SEME/CAF/DCL/Contratos

Independentemente da retencao do ISSQN Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza, fica a 7.6.

- responsável tributário obrigado a recolher a imposto integral, multas e demais acréscimos legais, na Independentemente da refenção do ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, fica o responsável tributário obrigado a recolher o imposto integral, multas e demais acréscimos legais, na 7.6. conformidade da legislação aplicável.
- Em caso de düvida ou divergência, a fiscalização liberarã para pagamento a parte inconteste dos
- serviços. Em caso de dúvida ou divergência, a fiscalização liberará para pagamento a parte inconteste dos
- O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no BANCO DO BRASIL S/A, conforme 7.8.
- previsto no Decreto nº 511197/2010 crédito em conta corrente no BANCO DO BRASIL S/A, conforme previsto no Decreto nº 51.197/2010. 7.9. De acordo com a Portaria 110 5/12- SF dever-se-á aplicar compensação financeira, quando houver
- De acoatrasednos pagamentos devidos sãos contratos celebrados pela PMSP fingnetha, exclusiva denter ana atraso, apos de 1885 a 1 nos termos legais. 7.9.1. O pagamento da compensação financeira supramencionada dependerá de requerimento a ser

 - 7.9.1. formalizada de requerimento a ser
 - formalizado pelo contratado. 7.9.2. Para fins cie calculo da **compensação** financeira acima descrita, a valor principal devido será
 - 7.9.2. reajustado utilizando-se o indice oficial de remuneração hásica da caderrieta de poupança e de juros simples, no mesmo percentual de juros incidentes sobre a cademeta de porque a el juros finades, no mesmo percentual de juros netocidentes sobre a cademeta de porque a el juros finades, no mesmo percentual de juros netocidentes especes, cademeta de seuparaça para pariode carrespedente and atatements parison are more, and are paredements ହର୍ଗ୍ୟାଧ୍ୟେ ପ୍ରାୟମ ବ୍ୟର୍ଥ୍ୟ ନ୍ୟାଧ୍ୟ ନ୍ୟାଧ୍ୟ ନ୍ୟାଧ୍ୟ ନ୍ୟାଧ୍ୟ ହେ ବ୍ୟୁଷ୍ଟ ନ୍ୟାଧ୍ୟ ନ୍ୟାଧ୍ୟ ନ୍ୟାଧ୍ୟ ନ୍ୟାଧ୍ୟ ନ୍ୟାଧ୍ୟ

efetivamente ocorreu. CLAUSULA OITAVA DO CONTRATO E DA RESCISAO CLÁUSULA OITAVA - DO CONTRATO E DA RESCISÃO

- 8.1. 0 presente contrato é regido pelas disposicaes da Lei Federal 8.666/93 combinada corn a Lei
- Oluprespentis 278/2002 é Decreto Metris polsta 278/2003 e de Faisenair 18 a 36/2003 plementiaras apticaves Lei Quesiciéaie 13.278/2002, Decreto Municipal 44.279/2003 e demais normas complementares aplicáveis
- O ajuste poderé ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.
- O ajuste poderá ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.
- Dar-se-á a rescisão do contrato em qualquer dos motivos especificados no artigo 78 da Lei Federal nº
- Ba66693, abeens casa a imulao medienticado ner pranquial forma do son activos 2 espacientes de adulois i para 1870 g to 3727 8/2002, Federal nº ham the second of the second o independentemente da riotin Cacao du interperació l'oldicial. Fica, entretanto, assegurado à conficial properties de la conficial de la confic

CLAUSULIANONA - REQUISITOS THEONIOCOSIEKIODOS PARREPARRENALANTALIÃO DOS

- 9.1. Os profissionaris disponibilizado papara prestação do se enviços deverão ter conhecimento das regras de cada modalidade esportiva, e atender as exigências do Item 5.1. das Obrigações da Contratada;
- Elena disponibilidade para trabalhar nos dias e horariós determinados pela contratante, inclusive aos tinais de semana e feriados. g.<u>2</u>.

CISAÓSSULA DÉCUMAPASASEPANDABESES

Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Além das Sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, com observancia dos procedimentos contidos no Capítulo X, do Decreto dernais normas pertinentes, com observancia dos procedimentos contidos no Capítulo X, do Decreto dernais normas pertinentes, com observancia dos procedimentos contidos no Capítulo X, do Decreto Municipal nº 42.279/03 com as alterações constantes do Decreto 56.144/15, a CONTRATADA sujeita às penalidades a seguir: estará sujeita as penalidades a seguir:





Secretaria de Esportes e Lazer

SEME/CAF/DCL/Contratos

- 10.1 .1. Multa no percentual de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de recusa ou atraso em sua celebração;
- 10.1.1. Multa no percentual de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de 10.1.2. Multa no percentual de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor do ajuste se firmado fosse, no caso de recurso ou atraso para celebrar o contrato ou retirar a Nota de Empenho;
- 10.1.2. Multa no percentual de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor do ajuste se firmado fosse,
- 10.1.3. Multasocrereentual de ഷ്ട്രീർഗ്രങ്ങ ക്രേത്രമാനായി വാധിക്കുന്നു വിധാനം Ordem de Servico, no caso de recusa para retirá-lo.
- 10.1.3. Multa no percentual de 20% (vinte inteiros por cento) do valor do(s) evento(s) envolvido(s) na 10.2. Multa no presonte as devição r(ur caix te leor par saepte) solo restimado da Nota de Empenho, do
- Contrato ou da Ordem de InFcio, ate o ^{19g.} (décimo nono) dia de atraso da celebração, após o que 10.2. Mentaprica escentura de Vista (nos interes ento) e aportezo valor estimado da Nota de Empenho, do Contrato ou da Ordem de Início, até o 19º. (décimo nono) dia de atraso da celebração, após o que
- 10.3. ៤៥ភាអាក្រខាជម ម៉ាត្រ ដូចមន្ត្រ ដែលមាន មើលមាន វេទ្ធិប្រស្នាន វេទ្ធិប្រជាពលរដ្ឋ មាន 10.1.3, bern corno a reiterada conduta em desacordo corn o previsto nas obrigações do ajuste, poderA acarretar na aplicacáo da pena de
- 10.3. Quspresizo eta das irafres en sirroria la comunidada de la comunidad em desacordo com o previsto nas obrigações do ajuste, poderá acarretar na aplicação da pena de 02 (dois) anos, a critério da Admirlistração. suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até
- 10.4. Incidira nas penas previstas nesta Clausula décima, a empresa que estiver impedida de firmar a
- ajuste, pela náo apresentação dos documentos necessérios para tanto. 10.4. Incidirá nas penas previstas nesta Cláusula décima, a empresa que estiver impedida de firmar o
- ajuste, pela não apresentação dos documentos necessários para tanto. 10.5. Multa no percentual de 10% (dez inteiros par cento) do valor estimado do contrato, pelo não
- 10.5. Multa no percentual de 10% (dez inteiros por cento) do valor estimado do contrato, pelo não cumprimento de qualquer obrigação prevista pela legislação trabalhista; 10.6. Pelo cancelamento do presente Contrato par culpa da **CONTRATADA**, multa no percentual de 10%
- (dez inteiros por cento) sobre o valor estimado da contratação prevista no Edital.
- 10.7. Multa no percentual de 10% (dez inteiros por cento) sobre o saldo do valor estimado do contrato em caso
- 10.7. Mailaexecusace กณร์เล่น el 9 6% nttato inteiros por cento) sobre o saldo do valor estimado do contrato em caso de inexecução parcial do Contrato.
 - Aplicar-se-äo, também, as seguintes penalidades a(s) **DETENTORA(S)** DE PREÇO(S):
 - Aplicar-se-ão, também, as seguintes penalidades à(s) DETENTORA(S) DE PREÇO(S):
- 10.8. Multa no percentual de 1,0% (urn inteiro par cento) sabre a valor estimado do contrato, pela não
- 10.8. Mutesentacor cheritudu de en 18% comprio baito pos denten acutação de lo prestissio de acutação de la comprehensión per en 19.8. antragata ഒള് പ്രിയ പ്രവേശന പ്രവേശന പ്രവേശന വര്യ and an analysis of an analysis atividade objeto do presente (subitem item 5.2 da cláusula quinta);
- 10.9. Multa no percentual de 5% (cinco inteiros par cento) par descumprirnento do item 5.5, da Clãusula V
- 10.9. Multantao referentia de fara geleinica interios perenento) por descumprimento do item 5.5, da Cláusula V (plantão telefônico para gerenciamento do evento).
- 10.10. Multa no percentual de 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor do evento, sern prejuizo do 10.10. Multa no percentual de 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor do evento, sem prejuízo do desconto por SELVICO não realizado, pela ausência do profissional necessirio ao evento, par desconto por serviço não realizado, pela ausência do profissional necessario ao evento, por categoria, sem a devida cobertura;
- 10.11. Multa no percentual de 10% (dez par cento) sobre a valor do evento, par falta de material necessário.
 10.11. Multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do evento, por falta de material necessário para a atuação da equipe de arbitragem (sumulas, apito, bandeirinha, cronometro, uniforme cartães para a lituação da equipe de arbitragem (sumulas, apito, bandeirinha, cronometro, uniforme cartães disciplinares, prancheta, canetas, placares de mesa, etc.), o por descumprimento do (subitem 5.11 e 5:12: da cláusula quinta):





Secretaria de Esportes e Lazer

SEME/CAF/DCL/Contratos

10.12. Multa no percentual de 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor do evento, por irregularidades/omissões no preenchimento da sümula, a exemplo de erros de informação, alteraço

10.12. indevida de registro falta de registro do horário entre outros ento) sobre o valor do evento, por irregularidades/omissões no preenchimento da súmula, a exemplo de erros de informação, alteração

10.13 in Multala വുഴയുടെ പ്രദേശി ഷൂ.20% régistre date ince apor centre) donce il do da Ata de Registro de Precos não utilizado, em caso de rescisão, em decorrência das hipOteses previstas nos subitens 10.1.1 a 10.1.3;

10.13. Multa no percentual de 20% (vinte inteiros por cento) do saldo da Ata de Registro de Preços não 10.14.utAisasancôessodadeseiraentende applicación des uniperios excluevadas por aubitens 10.1.1 a 10.1.3;

10.15. 🏻 🌣 കൊട്ടെക്ക് കാര്യ്യ പ്രവാദന്തിലെ പ്രവാദന്ത്ര കാര്യ്യ പ്രവാദന്ത്ര പ്രവാദന് പ്രവാദന്ത്ര പ്രവാദന്ത് പ്രവാദന്ത്ര പ്രവാദന്ത്ര പ്രവാദന്ത്ര പ്രവാദ്ര പ്രവാദന്ത്ര പ്രവാദ് apenada, sendo possivel, a critérlo cia PMSP/SEME, o desconto das respectivas importâncias do valor

10.15. eventuara arador en todri tralita dará visco faveiros dias militas personas entre desinturação ser embrero en madrida en da, persitura de seritério de elembro de seritério de la respectiva de la respectiva de la composition della composition del valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será ingctioncomadividgantimo असंनांत्रातील-तक कृत्रवयाग्रामातील का अधिक विकास समिति हो ।

divida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de **EXECUCAO**. 10.15.1. O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como CLIAN SULA DECIMA BRINGIRA DADREO DEGAQ DE DADOS RESSOAIS

- 11.1. A Contractaufal/Sobitigha Parical Mithar Reference in Section 2007 (1997) A Contractaufal/Sobitigha Parical Mithar Reference in Section 2007 (1997) A Contractaufal/Sobitigha Parical Mithar Reference in Section 2007 (1997) A Contractaufal/Sobitigha Parical Mithar Reference in Section 2007 (1997) A Contractaufal/Sobitigha Parical Mithar Reference in Section 2007 (1997) A Contractaufal/Sobitigha Parical Mithar Reference in Section 2007 (1997) A Contractaufal/Sobitigha Parical Mithar Reference in Section 2007 (1997) A Contractaufal/Sobitigha Parical Mithar Reference in Section 2007 (1997) A Contractaufal/Sobitigha Parical Mithar Reference in Section 2007 (1997) A Contractaufal/Sobitigha Parical Mithar Reference in Section 2007 (1997) A Contractaufal/Sobitigha Parical Mithar Reference in Section 2007 (1997) A Contractaufal/Sobitigha Parical Mithar Reference in Section 2007 (1997) A Contractaufal/Sobitigha Parical Mithar Reference in Section 2007 (1997) A Contractaufal/Sobitigha Parical Mithar Reference in Section 2007 (1997) A Contractaufal/Sobitigha Parical Mithar Reference in Section 2007 (1997) A Contractaufal/Sobitigha Parical Mithar Reference in Section 2007 (1997) A Contractaufal/Sobitigha Parical Mithar Reference in Section 2007 (1997) A Contractaufal/Sobitigha Parical Mithar Reference in Section 2007 (1997) A Contractaufal/Sobitigha Parical Mithar Reference in Section 2007 (1997) A Contractaufal/Sobitigha Parical Mithar Reference in Section 2007 (1997) A Contractaufal/Sobitigha Parical Mithar Reference in Section 2007 (1997) A Contractaufal/Sobitigha Parical Mithar Reference in Section 2007 (1997) A Contractaufal/Sobitigha Parical Mithar Reference in Section 2007 (1997) A Contractaufal/Sobitigha Parical Mithar Reference in Section 2007 (1997) A Contractaufal/Sobitigha Parical Mithar Reference in Section 2007 (1997) A Contractaufal/Sobitigha Parical Mithar Reference in Section 2007 (1997) A Contractaufal/Sobitigha Parical Mithar Reference in Section 2007 (1997) A Contractaufal/Sobitigha Parical Mithar R comercial do quaisquer informações relativas aos serviços ora ajustados, utilizando-os apenas para As finantetades previstas, en ao tratem de revela estado en la contra estidir e vela está de tenicia rose não fazer uso comercial de quaisquer informações relativas aos serviços ora ajustados, utilizando-os apenas para
- servicos, prepostos e/ou representantes da Contratada.
- 11.2. As obrigações de confidencialidade previstas acima estendem-se aos funcionários, prestadores de 11.3. As arbitigas aprapasto si e/mantepresantidamicialida Coptratamecerá apOs o término da vigencia deste ajuste e
- sua violação onsejará aplicação a parte infratora de multa, sem prejulzo de correspondente

 11.3. A obrigação da nexa de mantar confidencialidade permanecerá após o término da vigência deste ajuste e sua violação ensejara aplicação à parte infratora de multa, sem prejuízo de correspondente
- 11.4. Qualsquer fratamentos de dados pessoais realizados no bojo do presente ajuste, ou em razão dele,
- deverão observar as disposições da Lei nº 13.709/2018, e do normas complementares expedidas cuaisfuer tratamentos de dados pessoas realizados no polo do presente ajuste, ou em razão dele, deverão observar as disposições da Lei nº 13.709/2018, e de normas complementares expedidas
- pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados e pela SEME. 11.5. Havendo necessidade de compartilhamento de dados pessoals no contexto deste ajuste, serão
- 11.5. Hansferid ne cessente e ne dedone estritamente de cessérips para a perfeite xe Xecución do objeto especial de comparativo de comparativ acordado, os quais deverão ser utilizadas estritamente para tal fim.
- 11.6. O compartilhamento de dados, quando necessário, dar-se-á sempre em carter sigiloso, sendo vedado a
- 11.6. Oottinitaalailtanafatii, ഡ dedusalquemormedispenibilizaar-es-informaçõe ഉന വേർക്കിരുന്നുടെ bidesnda SEMEoa de Connostasem nexpressa outorização de SEMEa disponibilizar, as informações e os dados recebidos da SEME a terceiros, sem expressa autorização da SEME.

 11.7. No caso de transferência de dados a terceiros, previamente autorizada pela SEME, a Contratada
- 11.7. Neverá soub inhet et riterra feira social de la companio del companio de la companio de la companio del companio de la companio del companio del companio de la companio del companio del companio del companio de la companio del companio Semutratadae de werá daude no det ela dura se iros às mesmas exigências estipuladas neste instrumento, no que se refere à segurança e privacidade de dados.
- 11.8. A Contratada deverá eliminar quaisquer dados pessoais recebidos em decorréncia deste acordo,
- 11.8. Sempnt atad action ni had by the SEMIE que contre despressa caria e no cabital semie de nacres cata de la calenda de la ca sempre que determinado pela SEME, e com expressa anuência da SEME, nas seguintes hipóteses:
 - caso os dados se tornern desnecessários; a) a)
 - caso os dados se tornem desnecessários;
 - se houver o término de procedimento de tratamento específico para o qual os dados se se houver o término de procedimento de tratamento específico para o qual os dados se faziam necessários; b)
 - ocorrendo o fim da vigência do ajuste. 8







Secretaria de Esportes e Lazer SEME/CAF/DCL/Contratos

- 11.9. A Contratada deverá adotar el manter mecanismos técnicos e administrativos de seguranca e de prevenção, aptos a proteger os dados pessoais compartlihados contra acessos não autorizados e contra Situacaes acidentais ou lilcitas que envolvarn destruicao, perda, atteracão, comunicacão ou
- 11.9. Qualquitatrolmalever franchitatio i inagetorane can ism meité critoro anadraini atrativo de assurance de ପ୍ରତ୍ୟକ୍ତ ଓ ପ୍ରତ୍ୟକ୍ତ ଓ ପ୍ରତ୍ୟକ୍ତ କରିଥି । ଅଧିକ ଜଣ୍ଡ ପ୍ରତ୍ୟକ୍ତ ଅଧିକ ଜଣ୍ଡ ଅଧିକ ଜଣ୍ଣ ଅଧିକ ଜଣ୍ଡ ଅଧିକ ଜଣ୍ଣ ଅଧିକ ଜଣ୍ଣ ଅଧିକ ଜଣ୍ୟ ଅଧିକ ଜଣ୍ଣ ଅଧିକ ଜଣ୍ଣ ଅଧିକ ଜଣ୍ଣ ଅଧିକ ଜଣ୍ଣ ଅଧିକ ଜଣ୍ଣ ଅଧିକ ଜଣ୍ଣ ଅଧି
- 11.10 Macuntratura e de stellation de la stellation de la
- 11:19:A Contratada deveSEMEndovezãorscipter no daszas natividades 24e virate mentaudo idados da esenaia do fato, a ocorrencia de qualquer situação que possa acarretar potencial ou efetivo risco ou danos aos
- titutares dos dados pessoals e/ou que não esteja de acorcio corn os protocolos e corn as normas de 11.11. A Contratada deverá comunicar a SEME não prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas da ficiencia do proteção de dados pessoals estabelecidos por tel e por normas complementares emitidas pela fato, a pormência de qualquer situação que possa acarretar potencial ou efetivo risco ou danos aos titulares dos dados pessoais, erou que não esteja de acordo com os protocolos e com as normas de
- 11.12 proteção de dados pessoais estabelecidos por lei e por normas complementares emitidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Autoridade Nacional de Proteção de Dados de Macional de Proteção de Dados de Macional de Proteção de Dados. de Macional de Proteção de Macional de Proteção de Macional de Proteção de Partir de
- 11.12. A OPTO FINE (SOBVEDI PER JA GEODATUMICA DE CALENTEME DE SE PRESENTE O DA LA CONTRE LE CON ପ୍ରଜଳପ୍ୟକ୍ତମ୍ବଳ୍ୟ । ଏହା ନ୍ୟାନ୍ତ ନ conforme conveniência e oportunidade da SEME, com eventuais auditorias conduzidas pela SEME ou por quem estiver por Silvano DECIMA SEGUNDA ANTI-CORRUPÇAO
- 12.1. Para a execução deste comprorneter a dar a
- quern quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quern quer qua seja, tanto por conta quern quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quern quer qua seja, tanto por conta 12.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta funda quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta financeiras ou PaO financeiras ou beneficos de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de propria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens corrupção, seja de forma direta ou indireta duanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ate não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacion e da de studo a de la inima e de la companio del companio de la companio de la companio del companio de la companio del companio de la companio de la companio de la companio del la companio del companio de la companio del companio de
- 13.1. Nenhurna tolerância das partes guando de falca de cumprimento de qualque das cláusulas deste
- contrato poderá ser entendida como aceitacão, novação cu precedente. 13.1. Nenhuma tolerância das partes quanto a falta de cumprimento de qualquer das cláusulas deste 13.2. Todas as comunicações, avisos ou pedidos, sempre por escrito, concernentes ao cumprimento do
- presente contrato, serão dirigidos aos seguintes enderecos: 13.3. Fica ressalvada a possibilidade de **alteracao** das condições contratuals em face da superveniência de
- 13.3. Pormas faderals e os minicipais que as autorizem ondições contratuais em face da superveniência de normas federais e/ou municipais que as autorizem. 13.4. Fica a contratada ciente de que a assinatura deste termo de contrato indica que tern pleno
- 13.4. Forthecimentardes elementes neleconsæthsalvern dette detodes de CONDECO Acqueris epechiaree de inepeditivo ido pade i local matima viscale de la competita esconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento de seu obieto.
- 13.5. A Adrninistração reserva-se o direito de executar através de outras contratadas, rio mesmo local,
- 13.5. Se Avitro in distrinçãos desse a la ranegiolo di medio presente contarataição és de outras contratadas, no mesmo local, serviços distintos dos abrangidos na presente contratação.
- 13.6. O presente ajuste, o recebirnento de seu objeto, suas alterações e rescisão, obedecerão a Lel Municipal
- 13.6. O presente a justic. 278 relecció motemban eiro steu 2002 tibe cretos 1300 44 c279, de 124 de átez em brie oter 2003 e es Merrifeire and not 382866, the 127 the january of 39902, the first of the contract of the 1382866, the 127 the january of 39902, the first of the contract of esperal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações e legislações aplicáveis à espécie,
 - 11.6.1. Em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93 ficam 11.6.1. Em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93 ficam Em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93 ficam reconhecidos os direitos da Administração especificados no mesmo diploma legal. reconhecidos os direitos da Administração especificados no mesmo diploma legal.





Secretaria de Esportes e Lazer SEME/CAF/DCL/Contratos

ESPORTES E LAZER

13.7. A Contratada deverã corn⊌nicar a Contratante toda e qualquer alteraçao nos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as

obrigações assumidas, todas as **condições** de habilitação e qualificação exigidas na **licitação**.

13.7. A Contratada deverá comunicar a Contratante toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para

13.8 tralização sendo sua obrigação manter durante a xigência 40.79 mais to a em compatibilidade com a la solução com a antigo se a compatibilidade com a la solução de Registro e do Contrato, de Registro e do Contrato, de Antigo de Registro de Registro e do Contrato, de Antigo de Registro de Registro e do Contrato, de Registro de Regist

13.8. Guer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja tanto por conta propria.

13.8. De acordo com o artigo 3, se comprometer a aceitar de quem quer que seja tanto por conta propria.

Registro o intermediato, neitre manada en partes pentes do o comprensa se comprensa esta comprensa en control de control quer que seja, qui aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta financeiras du não financeiras ou beneficios de qualquer especie que constituam pratica ilegal ou propirar de forma direta ou indireta quer to agamento de se contrato, ou de outra forma ele contrato de forma direta ou indireta quer to agamento de se contrato, ou de outra forma e ele constituam pratica ilegal ou de cons hamaelacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLAUSULA DEC IMA QUARTA: DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO 14.1. Fica eleito a foro desta Comarca para todo e qualquer procedimento judicial oriundo deste Contrato, cern expression of the standard contracts page in all expected by the contract of the contrac FOM AZENGS SANENHEGIANDE GULLEUNUTO, PONTAMBISOS SECCIAL OU DELIXILO DE CONTROL SONO DE CONTROL DE dogarocesso tadanião strativos ta con ten ten 2022 de 15 a 20 3 da sessão pública do pregão sob SEI nº 057424770, do processo administrativo nº 6019.2021/0001579-3.

E para firmeza e validade de tudo quanto flcou estabelecido, lavrou-se o presente termo de contrato, em 02 নি pasa vitas ব্যৱাৰ্থক ৰিবলৈ deal utenal sate di do exactado lo ordo rhevival-ae sinacta ententrado de las natase, em 02 ใช่เหลอใช้เสียง เลือน partes partes เลือน contratantes e testemunhas presentes ao ato,

ão Paulo,

JOSÉ ESTEVES LOPES FILHO JOSÉ ESTEVES LOPÉS FILHØ EVENTOS EPP

RICARDO PIRES CALCIOLARI Chefe de Gabinete Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

TESTEWUNHASS:

1-Nane	2- Nome
RG:	RG:

